

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-GP Nº 767, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

Código de validação: 32AEEB224F
PORTARIA-GP - 7672022
(relativo ao Processo 402352022)

Designa os membros para compor o “Núcleo de Justiça 4.0 - Empréstimo Consignado” do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 385, de 6 de abril de 2021, alterada pela Resolução nº 398, de 9 de junho de 2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o “Núcleo de Justiça 4.0”, em apoio às unidades jurisdicionais;

CONSIDERANDO a Resolução - GP nº 29, de 22 de março de 2022, que institui no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão os “Núcleos de Justiça 4.0”;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência GP-60, de 9 de agosto de 2022, que dispõe sobre a criação do “Núcleo de Justiça 4.0 - Empréstimo Consignado” do Poder Judiciário do Maranhão;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os juízes, abaixo relacionados, para compor o “Núcleo de Justiça 4.0 - Empréstimo Consignado” do Estado do Maranhão.

I - HANIEL SOSTENES RODRIGUES - matrícula nº 188938, juiz de direito titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, que exercerá a função de coordenador;

II - FABIO GONDINHO DE OLIVEIRA - matrícula nº 188151, juiz de direito da Comarca de São Francisco do Maranhão;

III - PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL - matrícula nº 114975, juiz auxiliar de entrância final.

Parágrafo único. A atuação do juiz auxiliar mencionado no inciso III poderá ser cumulativa com eventual designação em unidade jurisdicional pela Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 2º O cumprimento dos atos judiciais produzidos pelo “Núcleo de Justiça 4.0 - Empréstimo Consignado” caberá aos servidores lotados nas Comarcas de São Raimundo das Mangabeiras e São Francisco do Maranhão, para tanto designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

**PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em
São Luís, 9 de agosto de 2022.**

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/08/2022 19:08 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

